



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 28/05/2024

C. Paes
Conceição de Maria Lagos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson
Brandão
para relatar.

Em 03/06/24

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Wilson Brandão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense a Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Georgiano Neto, que tem por escopo a Concessão de Título de Cidadania Piauiense a Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa e dá outras providências.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, foi apresentado justificativa para a referida proposição, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa

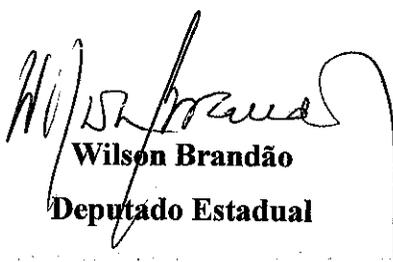
Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº56/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

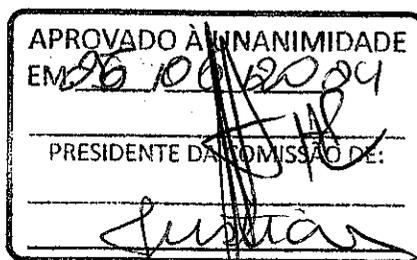
III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense a Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 18 de Junho de 2024.


Wilson Brandão
Deputado Estadual



Fabio Novo

